



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

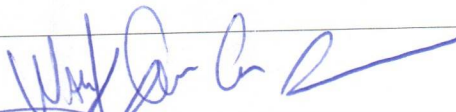
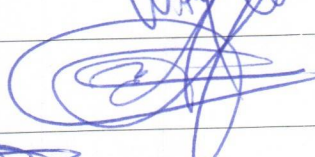
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E
TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (21/06/2023) às 09:00 horas, reuniu-se ordinariamente os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tributação, estando presentes membros de outras comissões que participaram dos debates. Consta na pauta da Comissão o Projeto de Lei nº 013/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do município de Ourilândia do Norte para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Durante a tramitação nesta Comissão Permanente não foram apresentados Emendas Parlamentares, as quais serão apresentadas na LOA. Foi emitido o Parecer nº 026/2023 com o voto do relator favorável pela aprovação do Projeto em primeiro turno. O parecer foi lido, discutido e aprovado por unanimidade dos membros da comissão. Por não haver mais nada a tratar a sessão foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Assinaturas dos membros da Comissão:

Presidente:	Walmy Cesar C. Rodrigues	
Vice-Presidente:	Edivaldo Borges Gomes	
Relator:	Andrade Soares da Silva	

Assinaturas dos Vereadores(a) presentes:

Almir Pereira Lima	
Renivaldo Martins Nunes	

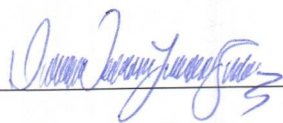
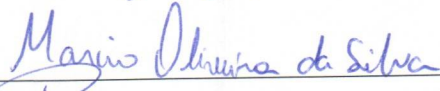


ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Antonia Alderisa de Oliveira Alencar	
Bepkororoti Kayapo	
Leosvaldo José da Silva	
Márcio Oliveira da Silva	
Reginaldo Alves de Sousa	
Renildo Bezerra Gomes	
Walto Santos Cunha	